



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 574 /2011

De 20 de junho de 2011

Altera a Lei 542/2010, que dispõe sobre a remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo V da Lei 542/2010 de 28 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a nova tabela referente ao Piso Nacional anexo a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2011.

Parágrafo único – O pagamento do valor retroativo de que trata o caput deste artigo será a partir do pagamento do mês de julho/2011 em 6 (seis) parcelas.

Art. 3º - Revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal de Arauá

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração a Lei 574/11, de 20 de Junho de 2011.

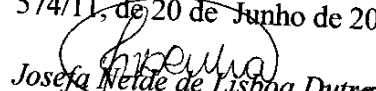

Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração

TABELA VENCIMENTAL

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	741,92	949,66	1.187,07	927,40	1.187,07	1.483,84	1.001,59	1.282,04	1.602,55	1.075,78	1.377,00	1.721,25
B	756,76	968,65	1.210,81	945,95	1.210,81	1.513,52	1.021,62	1.307,68	1.634,60	1.097,30	1.404,54	1.755,68
C	771,82	988,02	1.235,03	964,87	1.235,03	1.543,79	1.042,06	1.333,83	1.667,29	1.119,25	1.432,63	1.790,79
D	787,33	1.007,78	1.259,73	984,16	1.259,73	1.574,86	1.062,90	1.360,51	1.700,84	1.141,63	1.461,29	1.826,61
E	803,08	1.027,94	1.284,92	1.003,85	1.284,92	1.606,16	1.084,16	1.387,72	1.734,65	1.164,46	1.490,51	1.863,14
F	819,14	1.048,50	1.310,62	1.023,92	1.310,62	1.638,28	1.106,84	1.415,47	1.769,34	1.187,75	1.520,32	1.900,40
G	835,52	1.069,47	1.336,84	1.044,40	1.336,84	1.671,04	1.127,96	1.443,78	1.804,73	1.211,51	1.550,73	1.938,41
H	852,23	1.090,88	1.363,57	1.065,29	1.363,57	1.704,47	1.150,51	1.472,86	1.840,82	1.235,74	1.581,74	1.977,18
I	869,28	1.112,68	1.390,84	1.086,60	1.390,84	1.738,56	1.173,52	1.502,11	1.877,64	1.260,45	1.613,38	2.016,72
J	886,86	1.134,93	1.418,66	1.108,33	1.418,66	1.773,33	1.197,00	1.532,15	1.915,19	1.285,66	1.645,65	2.057,06

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,25 III = 1,35 IV = 1,45 V = 1,5